



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo nº 20.703/2022

Pregão Eletrônico nº 13/2023

Objeto: Aquisição de Insumos de Informática e Eletrônicos, para atender as necessidades dos serviços de saúde do município de Parnamirim/RN, no exercício de 2023, através do sistema de registro de preço.

Recorrente: ALPDV INFORMÁTICA E COMÉRCIO VAREJISTA LTDA

DO CABIMENTO

Com supedâneo do Decreto Municipal 5.868, de 23 de outubro de 2017, em seu artigo 28, e em obediência aos termos do edital do pregão eletrônico nº 13/2023, a empresa *ALPDV Informática e Comércio Varejista Ltda*, pessoa jurídica de direito privado, demandou tempestivamente recurso administrativo relativo ao referido certame, cumprindo todos os requisitos formais de admissibilidade, pelo que desde já manifesto seu conhecimento.

DAS RAZÕES

A *ALPDV Informática e Comércio Varejista Ltda* constituiu sua fundamentação alegando que a recorrida, a licitante *Edineia da Silva Eduardo – Banca do Cartucho Ltda*, teria se utilizado de robôs na formulação de seus lances.

DO JULGAMENTO DO RECURSO

O texto do item 12.7 do Edital nos traz a seguinte informação: “Declarado o vencedor da licitação, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo manifestando sua intenção motivadamente com a síntese das suas razões, exclusivamente através do Sistema Eletrônico, em campo próprio do sistema, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor, sendo concedido ainda o prazo de 03 dias úteis, contados a partir do 1º dia útil seguinte ao da interposição do recurso, para apresentação por escrito das razões do recurso, que deverão ser inseridas diretamente no Sistema LICITAÇÕES-E, no campo próprio daquele portal”.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A recorrente manifestou sua intenção de recurso dentro do prazo legal, uma vez que o licitante vencedor dos itens 4, 5 e 8 foi declarado vencedor no dia 03 de abril de 2023, e o recorrente manifestou sua intenção de recurso nesse mesmo dia, às 09h:39min:13seg para o item 4, às 09h:39min:31seg para o item 5, e às 09h:39min:58seg para o item 8.

Já a descrição do item 12.10 do instrumento convocatório nos diz o seguinte: “A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recurso”.

A recorrente manifestou, sim, intenção de recurso no prazo estipulado no Edital. Contudo, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil seguinte ao da interposição do recurso, a *ALPDV Informática e Comércio Varejista Ltda* não apresentou em campo próprio do sistema licitações-e as razões do recurso a fim de fundamentar substancialmente a mesma.

DA DECISÃO

Ex positis, conheço o presente Recurso Administrativo por ter cumprido os requisitos de admissibilidade e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, por todos os fatos e fundamentos devidamente justificados.

Em seguida, mantenho os ritos administrativos, em respeito aos Princípios da Isonomia, da Legalidade e da Impessoalidade, e mantenho a habilitação da licitante Edineia da Silva Eduardo – Banca do Cartucho Ltda.

Publique-se. Registre-se. Dê-se seguimento.

Está é a decisão.

Parnamirim/RN, 24 de abril de 2023.

George Paiva de Assunção
Pregoeiro - SESAD
Mat. 7513

Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, 1º andar, sala 103, Monte Castelo
Parnamirim/RN – CEP 59146-270
Fone: (84) 3645-3303

www.parnamirim.rn.gov.br – sesad.parnamirimrn@gmail.com





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B110-70C3-F438-2632

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GEORGE PAIVA DE ASSUNÇÃO (CPF 031.XXX.XXX-29) em 24/04/2023 14:10:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/B110-70C3-F438-2632>